

Um Consultor de Bem-Estar pode alienar, vender, transferir ou ceder seu Direito de Distribuição de qualquer maneira permitida pelo Contrato e pela lei aplicável (inclusive a venda, doação ou herança) com o consentimento prévio por escrito da Empresa. Quaisquer ativos que tomem a forma de reivindicações de compensação ou satisfação de obrigações contratuais, da ou pela Empresa, não serão reconhecidos como ativos do Cessionário nos registros da Empresa até que a Empresa tenha recebido notificação por escrito da transferência e tenha dado sua aprovação formal por escrito.

CEDENTE

Número da Conta Atual

Nome do Titular da Conta Atual (Cedente)

Nome do Segundo Titular ou razão social (se aplicável)

CESSIONÁRIO

Número da Conta do Solicitante

Nome do Solicitante

Data de Cadastramento Data do Upgrade (se aplicável)

Nome do Segundo Titular ou razão social (se aplicável)

TERMOS E CONDIÇÕES DO CEDENTE

Concordo que li e entendi a Seção 2M, item (iii) e 2O do Termo de Políticas do Consultor de Bem-Estar, que trata das transferências de posição do direito de distribuição. Entendo e concordo com os termos que acompanham as duas opções explicitadas abaixo. Entendo ainda que pode haver um período de espera de 30 dias antes que a Empresa tome uma decisão com respeito a este acordo e que não posso ter interesse em benefícios de outra conta de Consultor de Bem-Estar.

 Estou fazendo a transferência e gostaria de manter uma conta de Cliente Preferencial

Entendo e concordo que, após a aprovação pela Empresa, por meio deste instrumento transfiro minha conta de Consultor de Bem-Estar e abro mão de todos os meus direitos e privilégios referentes a essa minha conta de Consultor de Bem-Estar, inclusive, mas sem limitar-se, aos direitos de patrocinador e cadastrador associados com minha linha descendente atual. Entendo que não poderei ganhar bônus, agora ou no futuro, sobre compras realizadas por esses membros. Ao optar por manter uma conta de Cliente Preferencial, concordo com os termos e as condições do contrato de Cliente Preferencial que se encontram no site <www.doterra.com/BR/pt_BR>. Entendo que, como Cliente Preferencial, permanecerei em minha posição atual e poderei manter meu status atual no Programa de Recompensas por Fidelidade. Entendo também que precisarei esperar pelo menos seis meses (caso minha classificação seja de Premier ou inferior) ou doze meses (caso minha classificação seja de Silver ou superior) para criar, ou fazer upgrade para, uma conta de Consultor de Bem-Estar, caso decida fazer isso no futuro.

 Estou fazendo a transferência e gostaria de cancelar minha conta

Entendo que, ao assinar este formulário, estou cancelando minha conta de Consultor de Bem-Estar e precisarei esperar seis meses (caso minha classificação seja de Premier ou inferior) ou doze meses (caso minha classificação seja de Silver ou superior) a partir da data oficial de cancelamento para me inscrever novamente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

Assinatura do Cedente

Data

Cedente Segundo Titular

Data

TERMOS E CONDIÇÕES DO CESSIONÁRIO

Li e entendi a Seção 2M, item (iii) e 2O do Termo de Condições e Políticas do Consultor de Bem-estar, que trata das tranferências de posição do direito de distribuição. Atesto que tornei-me Consultor(a) de Bem-Estar dentro das últimas 24 horas e que concordei com os termos e as condições do Acordo de Consultor de Bem-Estar. Atesto também que não tenho qualquer interesse em quaisquer benefícios relativos à conta que está sendo transferida para mim, ou a qualquer outra conta de Consultor de Bem-Estar. Concordo que obedecerei aos termos do Termo de Políticas e entendo que pode haver um período de espera até que a Empresa tome uma decisão com relação a esta solicitação.

Assinatura do Cessionário

Data

Cessionário Segundo Titular

Data

Aprovação do Representante Legal da dōTERRA

Cargo

Data

Use esta página **apenas** no caso de transferência de uma conta cadastrada com CPF para um cadastro com CNPJ **e se quiser manter** o mesmo número de ID de sua conta dōTERRA.

FORMULÁRIO APENAS PARA ALTERAÇÃO DO DIREITO DE DISTRIBUIÇÃO

Atesto que cumpro com todos os termos e condições para manter meu número de Consultor de Bem-Estar ao transferir legalmente a titularidade, de minha pessoa física para minha pessoa jurídica.

Número da Conta

Aprovação do Cedente
(Consultor de Bem-Estar atual)

Assinatura do Cessionário
(nova entidade)

TERMOS E CONDIÇÕES DO CEDENTE E DO CESSIONÁRIO

Os seguintes termos e condições serão aplicados a todas as transferências solicitadas por um Consultor de Bem-Estar que deseje transferir sua titularidade para uma Pessoa Jurídica:

1. A conta do Consultor de Bem-Estar está em situação regular.
2. O Cedente é proprietário de 100% do Cessionário (ou o Cedente e seu cônjuge).
3. O cônjuge do Cedente foi registrado na Base de Dados da Empresa como Cessionário.
4. Qualquer transferência pode ser revertida retroativamente se for descoberto que a titularidade do Cessionário foi alternada após a data da transferência, mas antes do final do ano civil.
5. Um aditivo ao Contrato Empresarial do Cessionário deve ser preenchido.
6. Uma cópia do Certificado Empresarial (CCMEI ou Certificado Digital A1) do Cessionário deve ser anexada.
7. O Cessionário deve apresentar um novo Contrato de Consultor de Bem-Estar. O Cessionário, por esse meio, concorda com os termos e as condições do Contrato de Consultor de Bem-Estar, inclusive aqueles contidos no Termo de Políticas do Consultor de Bem-estar.